

**2026/2027
CANDIDATURAS
A MESTRADOS**

**Instituto de Educação da
Universidade do Minho**

Mestrado em Ensino de Música | Edital da 1ª fase de candidaturas

1. Número de vagas

Número de vagas total para o ano letivo de 2026/2027: 45

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 42

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 3

Vagas por Área de Especialização:

História da Música e Formação Musical (5 vagas – mínimo 2)

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 4

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 1

Música de Conjunto e Formação Musical (5 vagas – mínimo 2)

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 4

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 1

Instrumento e Música de Conjunto (35 vagas – mínimo 15): CLARINETE - 3 vagas; FLAUTA TRANSVERSAL – 3 vagas; GUITARRA CLÁSSICA – 2 vagas; OBOÉ – 1 vaga; PERCUSSÃO - 1 vaga; PIANO – 3 vagas; SAXOFONE – 1 vaga; TROMBONE – 1 Vaga; TROMPA – 3 vagas; TROMPETE – 4 vagas; TUBA (EUFÓNICO) – 2 Vagas; VIOLA D'ARCO – 2 vagas; VIOLINO – 8 vagas; VIOLONCELO – 1 vagas.

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 34

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 1

As vagas podem ser redistribuídas entre contingentes, caso não sejam integralmente preenchidas, não podendo ser ultrapassado o número total fixado.

2. Habilitações de ingresso

De acordo com as condições de ingresso definidas nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro, podem candidatar-se a este curso os titulares de Licenciatura ou habilitação equivalente e 120 créditos em Prática Instrumental e Vocal, em Formação Musical e em Ciências Musicais e nenhuma com menos de 25 créditos, obtidos no ensino superior.

Podem também candidatar-se ao curso os candidatos que tenham concluído, pelo menos, 75% dos créditos dos requisitos mínimos de formação fixados para o acesso ao ciclo de estudos, nas condições estabelecidas nos números 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro.

É ainda condição de acesso ao mestrado a aprovação numa prova de proficiência escrita e oral em Língua Portuguesa, no que respeita ao domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica e também à aprovação e seriação resultante de uma prova específica prática na área de especialidade musical do candidato.

3. Prova específica de ingresso (Pré-requisito à candidatura)

Provas Específicas de Música

Prazos de inscrição:

1ª Fase: 1 a 20 de abril de 2026

2ª Fase: disponível oportunamente (vagas sobrantes)

As inscrições na prova específica de Música são efetuadas num formulário disponível online e enviado para a Secretaria do Mestrado em Ensino de Música | sec-mestresinomusica@ie.uminho.pt.

As informações sobre as datas das provas, local de realização e divulgação dos resultados são disponibilizadas em: https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/ensino/Paginas/Provas_Especificas_M_Ensino_Musica_2025.aspx

Prova Escrita e Oral de Língua Portuguesa (PLP)

Prazos de inscrição:

1ª Chamada: 20 de abril a 3 de maio de 2026

2ª Chamada: 5 a 1 de junho de 2026

Para efeitos das candidaturas ao ano letivo de 2026/2027, a Prova Escrita e Oral de Língua Portuguesa realizou-se previamente ao período de candidatura.

As informações sobre as datas das provas, local de realização e divulgação dos resultados são disponibilizadas em: <https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/Paginas/ProvaEscritaeOraldeLinguaPortuguesa.aspx>

Ficam dispensados da realização da prova os candidatos que já tenham sido aprovados na Universidade do Minho ou em outra instituição portuguesa de ensino superior.

4. Período de candidaturas

1ª fase: 04 a 10 de setembro de julho de 2026

2ª fase: 28 a 01 de outubro de 2026 (vagas sobrantes)

5. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa plataforma online, disponível através dos seguintes endereços: <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>

6. Documentação

- Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas, respetivos ECTS e classificação final do grau académico (obrigatório);
- Cópia de todos os diplomas de outras formações académicas complementares, como outro mestrado, doutoramento, curso de especialização, outra licenciatura que não a de acesso ao curso (inserir todos os diplomas num único ficheiro digitalizado) (obrigatório);
- Curriculum Vitae detalhado (obrigatório);
- Produção científica ou técnica (publicações, gravações em CD, outros): inserir todas as produções num único documento digitalizado (obrigatório, quando aplicável);
- Documento comprovativo de participação em projetos de investigação: inserir todas as participações num único documento digitalizado (obrigatório, quando aplicável);

- Participação em cursos, ações de formação ou Master Classes relevantes para o mestrado: inserir documentos digitalizados num único ficheiro (obrigatório, quando aplicável);
- Experiência na área da docência (inserir certificados oficiais de tempo de serviço num único ficheiro), obrigatório quando aplicável;
- Desempenho de funções educativas (inserir documentos comprovativos das funções educativas exercidas num único ficheiro), obrigatório quando aplicável;
- Comprovativo da realização da prova do domínio escrito e oral da língua portuguesa em anos anteriores, com respetiva classificação (obrigatório, quando aplicável);
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura: inserir documentos num único ficheiro, quando aplicável;
- Taxa de candidatura no valor de 44€.

A titularidade de habilitações estrangeiras deve ser comprovada através de documento autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido por autoridade diplomática ou consular portuguesa, através da apostilha da Convenção de Haia ou ainda mediante declaração emitida pelo NARIC (National Academic Recognition Information Centre) (a sua não apresentação é fator eliminatório).

Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

7. Critérios de seleção e seriação

Os candidatos serão selecionados por um Painel de seleção, nomeado pelo Conselho Científico, tendo em conta os seguintes parâmetros:

BLOCO 0.1 – PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	
Aprovação na Prova de Língua Portuguesa	Admissão da candidatura
Reprovação na Prova de Língua Portuguesa	Exclusão da candidatura
Sem prova específica de acesso	Exclusão da candidatura
BLOCO 0.2 – FORMAÇÃO NA ÁREA DA DOCÊNCIA	
Com licenciatura e número de créditos ECTS da área da docência igual ou superior a 100% dos créditos definidos na lei para acesso ao curso (seriação na 1.ª prioridade)	Seriação na 1.ª prioridade
Com licenciatura e número de créditos ECTS da área da docência igual ou superior a 75% e inferior a 100% dos créditos definidos na lei para acesso ao curso (seriação na 2.ª prioridade)	Seriação na 2.ª prioridade
BLOCO I – LICENCIATURA E OUTRAS FORMAÇÕES ACADÉMICAS (Aplicação do índice 0,4 para obtenção de um valor resultante máximo de 8)	
Obrigatório apresentar certificados no ato de candidatura	
Média final na licenciatura da área da docência	Peso 1
Média ponderada das classificações das UC da área da docência	Peso 0,9
Acrescentada da pontuação correspondente à formação académica complementar mais elevada (até ao limite de 20):	
- Doutoramento	4
- Mestrado	3
- Curso de Especialização	2
- Outras Licenciaturas (excluindo a de acesso ao curso)	1
BLOCO II – CURRÍCULO CIENTÍFICO E PROFISSIONAL (Aplicação do índice 0,1 para obtenção de um valor resultante máximo de 2)	
Só é atribuída pontuação nos itens abaixo mediante certificados apresentados no ato de candidatura	
1) Participação ativa em reuniões científicas (com apresentação de comunicação) (1 ponto por participação)	
2) Participação em Masterclasses/Ações de Formação / Congressos / Seminários / Palestras / Publicações / Gravações, relevantes para o Mestrado (0,5 pontos por participação)	
3) Experiência na área da docência (atribuir 1 por ano)	
4) Desempenho de funções educativas (1 por cada relevante)	
5) Voluntário em associações socioeducativas (0,5 por cada)	

6) Participação no Programa Erasmus (0,5 por semestre)

BLOCO III - PROVA ESPECÍFICA DE ACESSO - Classificação final na prova (Aplicação do índice 0,5 para obtenção de um valor resultante máximo de 10)

NOTA: Em caso de empate entre candidatos com as mesmas pontuações finais (até às centésimas) o desempate será feito por recurso à classificação de licenciatura e, no caso de manutenção do empate, classificação na formação pós-graduada. Continuando a verificar-se o empate, recorrer-se-á às pontuações obtidas na prova específica de acesso. No caso de ainda se continuar a verificar o empate, recorrer-se-á às pontuações obtidas no currículo científico e profissional pela ordem 1 até 6.

8. Divulgação dos resultados da candidatura

1ª fase: 17 de setembro de 2026

2ª fase: 08 de outubro de 2026

NOTA: A divulgação dos resultados da candidatura é efetuada em: <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>

9. Período de matrículas

1ª fase: 21 a 23 de setembro 2026

2ª fase: 13 a 16 de outubro de 2026

NOTA:

A matrícula/inscrição é realizada no Portal Académico. No dia anterior ao início do respetivo período de matrículas será enviada uma mensagem de correio eletrónico aos candidatos admitidos, com o login de acesso ao Portal Académico, para o e-mail fornecido no processo de candidatura.

Mais informações em:

<https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/matriculaseinscricoes/Paginas/NovasADM.aspx>

10. Calendário escolar

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/Paginas/Calendario-Escolar.aspx>

11. Plano de Estudos

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/ensino/Paginas/EnsinodeMusica.aspx>

12. Mais informações

Secretariado do Curso do Mestrado de Música

Tel: +351 253 60 46 79

e-mail: sec-mestrensinomusica@ie.uminho.pt